



N.º: Gp119-XIII
Proc.: 34.01.01
Data: 12/09/2024

*Distribuir às Des. e Ins.
Deputados e ao Governo.*

12-9-2024

António Gouveia

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Retirada de Proposta de Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/XIII – “Determina a aplicação, à Região Autónoma dos Açores, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, que estabelece o regime de avaliação de incapacidades das pessoas com deficiência, para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na lei, com as necessárias adaptações”

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP solicitada a retirada da proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/XIII – “Determina a aplicação, à Região Autónoma dos Açores, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, que estabelece o regime de avaliação de incapacidades das pessoas com deficiência, para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na lei, com as necessárias adaptações”, anteriormente submetida à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em anexo ao nosso ofício identificado com o n.º Gp117-XIII.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'P. Pinto'.

Pedro Pinto